



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 35/2020,
DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

Aprova o Conteúdo do Relatório Integrado de Gestão do exercício de 2019 que será apresentado aos órgãos de Controle Interno e Externo como Prestação de Contas Ordinárias Anual.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 65ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Conteúdo do Relatório Integrado de Gestão do exercício de 2019, em anexo, que será apresentado aos órgãos de Controle Interno e Externo como Prestação de Contas Ordinárias Anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das Instruções Normativas TCU nº 63/2010 e nº 72/2013, Resoluções TCU nº 234/2010 e nº 244/2011. Também, referente ao exercício 2019, Decisão Normativa TCU nº 178/2019 e nº 182/2020; Portaria TCU nº 378/2019 e o Guia para Elaboração na forma de Relatório Integrado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela
Reitor - Ifes